



CONVOCAÇÃO DE 22 de março de 2023

Segunda convocação

O Diretor-geral do Campus Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Segunda convocação** dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inseridos no Auxílio Emergencial do Campus Riacho Fundo em 2022, para o recebimento de cestas compostas por alimentos saudáveis adquiridos com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade da PNAE 2022 - Aquisição de alimentos secos para cestas/campi e lanches. Considerando que a alimentação é direito dos estudantes da Educação Básica, conforme instituído pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei 11.947/2009) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB Lei- 9394/1996).

1. DAS CONSIDERAÇÕES

1.1 Cada estudante contemplado no anexo I terá direito a 1 (uma) cesta.

1.2 O estudante menor de 18 (dezoito) anos que for retirar a cesta no *campus* deverá estar acompanhado por um responsável legal.

1.3 O IFB/CRFI fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

1.4 O estudante e/ou responsável por receber deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/CRFI.

1.5 O estudante que for beneficiário da cesta e desistir de realizar a sua retirada, a mesma será encaminhada a outro estudante que cumprir os requisitos estabelecido nesta convocação.

2. DO CRONOGRAMA

ATENÇÃO PARA O DIA E HORÁRIO DE RETIRADA NO CAMPUS:

Horário da entrega das cestas:

Datas da 2ª convocação	Horários	Local
23/03/2023	Das 14h às 17h	Vivência do Campus Riacho Fundo
24/03/2023	Das 9h às 11h30	CDAE do Campus Riacho Fundo

3. DAS SITUAÇÃO ADVERSAS

3.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Riacho Fundo.

Brasília, 23 de março de 2023

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo

Instituto Federal de Brasília-IFB

Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019

Anexo 1. Estudantes incluídos em 22/03/2023:

	Matrícula
1	211082600035
2	221082610046
3	211082600028
4	201082610047

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 22/03/2023 14:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448721

Código de Autenticação: 82d62e23be

